



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei nº 052/13, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, que autoriza o Prefeito Municipal a denominar uma via pública.

Relatório

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 052/2013, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, que autoriza o Prefeito Municipal a denominar de Rua Guaíra, o logradouro, que atualmente contem o nome de Rua Ivanir Martins da Silva, localizada no Bairro Bela Vista.

Objetivo

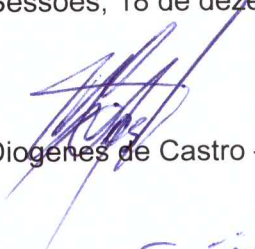
Conforme justificativa do Autor do Projeto, este tem por objetivo regularizar a situação da denominação da supramencionada Rua, vindo também de encontro aos anseios da comunidade local, pois esta Rua chamava-se Rua Guaíra, até 01/10/1989 porém, foi alterada para Rua Ivanir Martins da Silva através do Projeto de Lei nº 793/1989, no entanto a implantação desse Projeto ocorreu somente 24 anos depois, ou seja, em 2013, sendo assim conforme solicitação e abaixo-assinado dos moradores a Rua deveria permanecer com o nome pelo qual ela sempre foi conhecida, Rua Guaíra, assim evitar-se-á transtornos como os que vem ocorrendo quando da entrega de correspondência por parte do Correio, SANEPAR, COPEL e outros.

E.T.: Conforme Declaração da Sra. Zaira Campos da Silva, viúva do Sr. Ivanir Martins da Silva, ela está de acordo com o pedido de alteração de nome da Rua em questão.

Parecer

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste Projeto, conforme parecer do Jurídico encontra-se “apto” e por atender aos interesses dos munícipes daquele Bairro e também de acordo com o que determina a Legislação pertinente, entre elas, a Lei Orgânica do Município (Art. 26, inciso XII), esta Comissão aprova o Projeto de Lei 052/13 e autoriza o Exmo. Sr. Prefeito a alterar a denominação da via pública em questão.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.


Mauricio Diogenes de Castro – Relator


Luiz Carlos dos Santos Martins – Membro


Célia Regina Sobrinho de Andrade – Presidente